



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 5ª (Quinta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 26 (vinte e seis) de Março de 2015 (dois mil e quinze) às 22h00min (vinte e duas horas), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Valdivino Honorato de Oliveira, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, José Luiz Messias Neto, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Marcilon Laci Rodrigues, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira e Ricardo Nunes.** Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Quinta Reunião Extraordinária do ano de 2015. Na ordem foi anunciada a leitura da ata da 4ª (quarta) Reunião Extraordinária ocorrida no dia 26 de março de 2015 às 21h25min (vinte e uma horas e vinte e cinco minutos). **Vereador Mauri Ignácio de Moraes Silva** solicitou a dispensa de sua leitura, colocado em apreciação e votação o pedido foi aprovado por 12 votos. O senhor Presidente esclareceu que não houve pedido de impugnação ou de nulidade nas votações da prestação de contas do exercício financeiro 2009, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Edson Cezário de Oliveira. Ressaltou também que o interessado foi intimado para comparecer na Sessão de Julgamento ou se fazer representar por procurador legalmente constituído, o que não ocorreu. Lembrou que a convocação dos senhores vereadores para a presente REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA foi feita em Plenário na 4ª Reunião Extraordinária ocorrida minutos antes desta. Na sequência passou-se a Análise, discussão e votação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Gotardo referente ao exercício financeiro do ano de 2013, de responsabilidade do Prefeito Municipal Seiji Eduardo Sekita. O senhor Presidente anunciou que a votação prevista no art. 223 do Regimento Interno se daria **em segundo escrutínio secreto**, atendendo ao disposto no art. 244 do mesmo diploma legal. Foram nomeados **escrutinadores os vereadores Adriano Leonel de Andrade e José Geraldo Vieira**, para conferirem as cédulas, conduzirem a votação e fazerem a apuração dos votos. Após, conferirem a urna vazia, rubricaram as cédulas, as contaram e anunciaram que estavam em número equivalente ao de vereadores, portanto 13 cédulas. Os escrutinadores passaram à chamada nominal dos vereadores para que em escrutínio secreto emitissem seu voto. A ordem dos vereadores votantes, a saber: 1- Onofre Roberto de Oliveira; 2- José Luiz Messias Neto; 3- Gilberto de Oliveira;**



Câmara Municipal de São Gotardo

Cândido; 4- Marcilon Laci Rodrigues; 5- Célio Martins dos Reis; 6- Valdivino Honorato de Oliveira; 7- Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz; 8- Mauri Ignácio de Moraes Silva; 9-Odair Mussi; 10- Genésio Martins Neto; 11- Ricardo Nunes; 12- José Geraldo Vieira e 13- Adriano Leonel de Andrade. Após votação, os escrutinadores passaram a apuração dos votos. Depois de conferidos e contabilizados o resultado foi anunciado pelo vereador escrutinador Adriano Leonel de Andrade: **9 votos pela aprovação; 2 votos em branco e 2 votos pela reprovação.** O senhor Presidente leu o art. 31 § 2º da Constituição Federal que diz: "O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal," na sequência proclamou que as contas do exercício financeiro de 2013 DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO SEIJI EDUARDO SEKITA receberam, em **segundo escrutínio secreto: 9 votos por sua aprovação, 02 votos por sua reprovação e 02 votos em branco.** Declarou que em segundo escrutínio secreto as contas do Prefeito Municipal Seiji Eduardo Sekita foram aprovadas por 9 votos. Passou-se a convocação dos edis para a 6ª Reunião Extraordinária a ocorrer minutos após a presente sessão plenária com vistas a apreciar e votar as Contas do Prefeito Municipal Seiji Eduardo Sekita, em terceiro escrutínio secreto. Do que para constar, eu, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Presidente

CÉLIO MARTINS DOS REIS
Vice-Presidente

MARIA MADALENA BRASILEIRO LOPES QUEIROZ
1ª Secretária

MAURI IGNÁCIO DE MORAIS SILVA
2ª Secretário